



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA N° 043/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
- PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 097/2016 que concedeu Pensão a **ANAEL ANDRADE PEREIRA e URIEL ANDRADE PEREIRA**, ambos menores, em virtude do falecimento de seu pai, o servidor **ALBERTO MORAIS MENDES PEREIRA**, Auxiliar de Apoio Administrativo, matrícula n° E 1.552, Padrão Salarial B, nível II, da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que dispõe o inciso I, do artigo 8º, da Lei Municipal n° 2337/2004, em conformidade com o inciso II, § 7º, do artigo 40 da CF com a redação dada pela EC n° 41/2003, com efeitos financeiros a contar de 02 de dezembro de 2016, conforme processo n° 564/2016.

ANAEL ANDRADE PEREIRA 50% - R\$ 527,07 (quinhentos e vinte e sete reais e sete centavos).

URIEL ANDRADE PEREIRA 50% - R\$ 527,07 (quinhentos e vinte e sete reais e sete centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 10 de maio de 2018.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente